



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Outros atos	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.106, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Condução do fogo simbólico da pátria, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024, no Município de Marau;

DECRETA:

Art. 1º. São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 19 de agosto de 2024:

- Ataíde Moraes Rodrigues;
- Luis Carlos Ribeiro Ferreira;
- Thiago Jhonatan Teixeira Marques.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos nove dias do mês de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: **IURA KURTZ**
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.107 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 4.748.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta oito mil reais), nas seguintes dotações:

03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	VALOR	F.R.:
1175	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.000,00	0500
	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1123	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.125.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1517	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	825.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

1563	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	840.000,00	0500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
549	12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	70.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
580	12.365.0103.1010.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	220.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
645	12.361.0105.2024.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	0500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1256	12.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	650.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANCA E TRANSITO		
93	04.122.0002.2028.0000 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
130	15.451.0109.1017.0000 CONFECÇÃO DE ABRIGOS PARA ÔNIBUS	10.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
131	15.451.0109.1017.0000 CONFECÇÃO DE ABRIGOS PARA ÔNIBUS	19.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
134	15.451.0110.1018.0000 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	328.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
685	15.451.0110.2034.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	197.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
135	15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	34.000,00	0500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
1165	22.661.0122.1053.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO	220.000,00	0500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER		
1147	27.812.0127.1040.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	30.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANCA E TRANSITO		
1546	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	18.000,00	0755
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1229	15.451.0110.1047.0000 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL	28.000,00	0755
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:			
Excesso:		VALOR:	F.R.:
		46.000,00	0755
Anulação de dotações			
02	GABINETE DO PREFEITO	VALOR:	F.R.:
40	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-225.000,00	0500
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO		
57	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-240.000,00	0500
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
586	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-300.000,00	0500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 3 de 5

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
587 12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-720.000,00	0500
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
659 12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-120.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
704 12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA	-110.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
82 04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	-225.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
91 04.122.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	-40.000,00	0500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
129 15.451.0109.1017.0000	CONFECÇÃO DE ABRIGOS PARA ÔNIBUS	-29.000,00	0500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
137 15.451.0111.2035.0000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-34.000,00	0500
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
163 10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-150.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
183 10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-125.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
217 10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-180.000,00	0500
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
218 10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-100.000,00	0500
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
219 10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-85.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
241 10.301.0114.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	-25.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
260 10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	-85.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
882 10.302.0115.2048.0000	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	-50.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
380 04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-195.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
334 04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	-40.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09	SECR MUN DA FAZENDA		
276 04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	-75.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
289 04.129.0002.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA	-60.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-100.000,00	0662
423 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

11 SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER

291 04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-40.000,00	0500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

13 OPERAÇÕES ESPECIAIS

374 28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	-524.000,00	0500
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1467 28.843.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-825.000,00	0500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 09 dias no mês de agosto do ano de 2024.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO
Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 363, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

ALTERA NÍVEL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para os Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
28797	Lamar Susane Pilatti	Atendente de Creche	IV

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 364, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - RH.

ALTERA NÍVEL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 4 de 5

Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
57541	Silvia Franceschetto Graski	Atendente de Creche	III

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Outros atos

EDITAL Nº 159/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "B" para a Classe "C". Retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de agosto de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
60221	Cassia Cassol Damo	Nutricionista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL MARAU

EDITAL Nº 160/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do

Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "B" para a Classe "C". Retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de julho de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
56340	Julia Riçardo	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL MARAU

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2024.

Fundamento legal: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/21

Aquisição de Gibis personalizados para disponibilizar aos alunos da Rede Municipal de Educação. Flowdocs 41787

Contratado: RS KELLER LTDA

CNPJ: 06.998.502/0001-30

Valor: R\$ 179.100,00

Marau, 09/08/2024.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

REGISTRO DE PREÇOS 48/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 29 de agosto de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024**, do tipo "Menor Preço por item" e no dia **30 de agosto de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de material odontológico e ambulatorial para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 5 de 5

cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 09 de agosto de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 09/08/2024 às 16:59:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3e15-e29c-f273-4f6e>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3e15-e29c-f273-4f6e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1647, ano VIII, veiculado em 09 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 09/08/2024 às 16:59:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e15-e29c-f273-4f6e>